

Revogada
pela Res. 04/90.

RESOLUÇÃO Nº 02/90
CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre o valor de taxas de expediente, a partir do 1º semestre de 1990.

O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições, de acordo com o ESTATUTO da FURG e tendo em vista decisão do CONSELHO DIRETOR, tomada em reunião realizada no dia 08.02.90, nesta data,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Determinar o valor das taxas de expediente a serem cobradas pela FURG, a partir do 1º semestre de 1990, conforme Tabela anexa a esta Resolução, com base na Portaria nº 140 do Ministério da Fazenda, de 20/06/89, Decreto 95.921, de 14/04/88 e Resolução nº 3 do Conselho Federal de Educação, de 11/10/89.

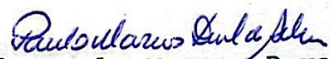
Artigo 2º - Os valores das taxas de que trata o Artigo 1º sofrerão correção mensal com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), conforme Lei 7801, de 11 de julho de 1989.

Parágrafo Único - Sempre que o valor resultante da aplicação do IPC resultar em valores inferiores ou superiores a 50 (cinquenta) centavos de cruzados novos, usar-se-á, respectivamente, arredondamento para a unidade de cruzados imediatamente inferior ou superior.

Artigo 3º - Sempre que for constatado que os valores das taxas, a que se refere o Artigo 1º, se encontrarem defasados em relação aos custos, poderá ser proposta alteração, fundamentada na determinação dos custos e obedecidos os parâmetros legais.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande,
em 08 de fevereiro de 1990.



Prof. Paulo Marcos Duval da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FURG

TAXAS DE EXPEDIENTE	VALOR (NCz\$)
1. Registros	
1.1. de Diploma (1ª via)	65,00
1.2. de Diploma (2ª via)	125,00
1.3. de Diploma de Curso no Exterior	385,00
1.4. de Diploma e Revalidação de Curso no Exterior	760,00
1.5. de Diploma no CTI	50,00
2. Inscrição para Seleção	
2.1. Pós-Graduação	50,00
2.2. Residência Médica	50,00
2.3. Colégio Técnico Industrial	30,00
3. Atestados	
3.1. de Matrícula (Graduação)	50,00
3.2. de Matrícula (Pós-Graduação)	50,00
3.3. 2º Grau	30,00
3.4. 2ª via	75,00
4. Certificados	
4.1. Graduação	50,00
4.2. Pós-Graduação	75,00
4.3. de Extensão registrado	50,00
4.4. de Extensão (2ª via)	75,00
4.5. 2º Grau	50,00
5. Histórico Escolar (excluído o mini-histórico)	50,00
6. Mudança de Curso	30,00
7. Transferência para a URG	30,00
8. Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior	30,00
9. Reingresso	30,00
10. Mudança de Turno	30,00
11. Toga (locação para solenidades)	35,00